



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 08/2023/CMDCA;

Termo de Referência nº: 003/2023

Termo de Fomento: nº 002/2023

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

Mês/ano de Referência: JUNHO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), após visita in loco, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de junho de 2024, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 24 de julho de 2024.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Gestor da Parceria

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-9240
Contator CRC-SP nº 28764770-0 CPF 218.829.618-46

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: JUNHO/2024

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	008/2023/CMDCA
Termo de Referência	003/2023
Termo de Fomento	002/2023
Projeto	"Ressignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.140.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2024) Repasse de 04 parcelas de R\$.35.000,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	10/07/2024
Horário do monitoramento	09 horas e 50 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	03 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

CONFERE COM O ORIGINAL
 Anderson Luis dos Santos
 Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
 Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
 Contador CRC-SP nº 28764770-8 CPF 218.829.618-49

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

O coletivo do período consiste em 03 usuários em situação de acolhimento sendo: irmãs gêmeas de 02 anos e uma adolescente de 14 anos.

O monitoramento do período foi realizado com a Sra. Milene, coordenadora do serviço contratado que nos afirmou não ter intercorrências, repassando as seguintes informações:

Foi realizado pela psicóloga da Casa durante o mês o Combate à Exploração e Violência sexual infantil, havendo reuniões para se discutir o fluxo de rede em atendimentos especiais. Foram trabalhadas questões de cuidados sexuais e cuidados de si, com adolescentes acolhidos, com orientações de saúde, emocionais e de relacionamentos.

A Assistente Social, diante das demandas da instituição, realizou orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários. Foram feitos os atendimentos psicossociais e visitas entre acolhidos e suas famílias semanalmente, no intuito de fortalecimento de vínculos e encaminhamentos necessários, bem como também foram realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções necessárias.

Ressaltando contato com as escolas, para transferência escolar e acompanhamento, assim como também foram feitos agendamentos médicos para demandas apresentadas.

A pedagoga, focou nas atividades de reforço e tarefas de casa de todos os acolhidos. Realizado também nas pesquisas e orçamentos para a compra dos móveis e brinquedos da Brinquedoteca.

A nutricionista mantém o acompanhamento nutricional dos acolhidos, compostos de cálculos energéticos, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores; Acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar, organizando cardápio e lista de compras com a coordenadora.

Houve Intervenções Técnicas e acompanhamentos das crianças e adolescentes referentes às demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas.

Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

Foram realizadas reuniões técnicas para discussão de casos, e também foram feitas pontuações e orientações com o corpo de funcionárias cuidadoras sempre que necessário, a partir das demandas apresentadas no cotidiano da instituição.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Cantador CRC-SP nº 267641/O-0 CPF 218.829.618-45

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.


Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 10 de julho de 2024.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:


Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Ana Luiza Cortezi Pereira


Alexandre do Nascimento

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fones: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 29784770-0 - CPF 218.829.018-46